



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

Vila Valério, 10 de junho de 2022.

De: Comissões Permanentes

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 50/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 18/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Absorver os Trechos Rodoviários Estaduais Urbanos que São de Responsabilidade do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer Constitucional

Ação realizada: Pela Constitucionalidade e Legalidade

Descrição:

Em razão da aprovação do Requerimento nº 014/2022, a proposição foi encaminhada às Comissões Permanentes para exame e parecer conjunto, tendo as Comissões emitido o parecer pela legalidade e constitucionalidade, bem como importância e necessidade da matéria. Segue para inclusão na Ordem do Dia da Sessão.

Próxima Fase: Para Incluir Proposição na Ordem do Dia

Elisangela Rekel Pereira
Apoio e Assessoramento Jurídico

